DIÁRIO OFICIAL DE SANTA CATARINA
EXTRATO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO

Código de Verificação

Publicado em: 28/11/2024 | Edição: 22405 | Matéria nº: 1041954

PORTARIA SES Nº 1575, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de estratégia para diminuição das filas de cirurgias eletivas;

CONSIDERANDO que cabe às instâncias gestoras do SUS proporcionar o acesso da população aos serviços de saúde, respeitando também o equilíbrio financeiro dos contratos firmados com as instituições de saúde parceiras na execução dos serviços SUS;

CONSIDERANDO a possibilidade de alocação de recurso de fonte estadual para minimizar a fila de espera de procedimentos cirúrgicos eletivos;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023 que institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas;

CONSIDERANDO a Portaria MS/SAES nº 237, de 08 de março de 2023, que define na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde (SUS), o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas;

CONSIDERANDO a Deliberação nº 356, de 01 de agosto de 2024, que aprova a Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas a desenvolver se no Estado de Santa Catarina.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º – Alterar o valor dos procedimentos a seguir, na Tabela Catarinense de procedimentos cirúrgicos eletivos, com seus respectivos valores financeiros, e a atualização da operacionalização do Programa Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas em desenvolvimento no Estado de Santa Catarina conjuntamente, a contar de 01/12/2024.

Código	**Procedimento**	**Especialidade**	**Instrumento De Registro**	**Valor Ambulatorial SIGTAP/SUS**	**Complemento Tabela Catarinense**	**Valor Por Procedimento**	**Complexidade**
0309070015	0309070015 - Tratamento Esclerosante Não Estético De Varizes dos Membros Inferiores (Unilateral)	Vascular	BPAI	R$ 300,78	R$ 150,00	R$ 450,78	média
0309070023	0309070023 - Tratamento Esclerosante Não Estético de Varizes Dos Membros Inferiores (Bilateral)	Vascular	BPAI	R$ 392,62	R$ 300,00	R$ 692,62	média

Art. 2º – Aprovar o Parecer Técnico DIAS nº 23/2024, de 02 de setembro de 2024, que trata do “Tratamento esclerosante não estético de varizes de membros inferiores”, disponível no site da SES no seguinte endereço https://www.saude.sc.gov.br/index.php/documentos/informacoes-gerais/dias/pareceres/24141-parecer-tecnico-dias-n-23-2024-escleroterapia-para-varizes-de-membros-inferiores/file

Florianópolis, 28 de novembro de 2024.

Diogo Demarchi Silva
Secretário de Estado da Saúde